

Requerido(s): Fernando Augusto Lourenço Esteves
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa cometido pelo Sr. Fernando Augusto Lourenço Esteves, referente à acumulação ilícita de cargos públicos como médico veterinário e fiscal sanitário
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.4.12. Processo n.º 000021-113/2021
 Requerente(s): Elton Adenauer Von-Grap de Oliveira
 Requerido(s): Umarizal Comércio de Pneus Ltda.
 Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
 Assunto: Apurar possível poluição sonora provocada pelo funcionamento do estabelecimento "CONTINENTAL"
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.4.13. Processo n.º 001466-031/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Paulo Henrique Nascimento Pires
 Origem: 9ª PJ de Santarém
 Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa cometido pelo Sr. Paulo Henrique Nascimento Pires, em razão de locupletação em detrimento do erário
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 Itens 1.4.1 a 1.4.13 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora) e Francisco Barbosa de Oliveira.
 1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:
 1.5.1. Processo n.º 000243-151/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde (SESMA)
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da SESMA, por supostas falsificações de assinatura médicas em autorizações de exames, obtendo faturamento sem a realização efetiva dos procedimentos de saúde na Clínica Altair Trindade
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I,
 1.5.2. Processo n.º 000233-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)
 Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório n.º 008/2007 da AGE/PA, relacionadas à Dispensa de Licitação n.º 006/2006 da SEDUC
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I,
 1.5.3. Processo n.º 000028-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Banco do Estado do Pará (BANPARÁ)
 Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar denúncia de irregularidades constatadas pela AGE no âmbito do BANPARÁ, conforme publicação lançada no Jornal "O LIBERAL" de 04/02/2020 que relatou suposto desfalque de mais de 70 milhões de reais aos cofres do banco
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I,
 1.5.4. Processo n.º 000121-012/2015
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Mário Aparecido Moreira
 Origem: 2º PJ de Redenção
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na execução do Contrato firmado entre o Município de Redenção, representado pelo então prefeito, Sr. Mario Aparecido Moreira, e a empresa "D. Junior Engenharia Indústria e Comércio LTDA" no ano de 1998
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I,
 1.5.5. Processo n.º 000082-151/2016
 Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)
 Requerido(s): Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB)
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades no âmbito da COHAB, com relação à contratação, de forma direta, de empresas de vigilância
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I,
 1.5.6. Processo n.º 000737-151/2021
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Romário Carvalho Resque
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar cópia de documentação relativa ao Processo n.º 0017275-92.2005.8.14.0301 (Ação de Desapropriação), no qual litigam o Município

de Belém (autor) e o Sr. Manoel Valdemar dos Santos Almeida (réu), haja vista possível exercício ilegal de advocacia pelo Sr. Romário Carvalho Resque, pois teria se habilitado nos autos quando ainda era servidor da SEMOB, isto é, quando ainda estava impedido de exercer a advocacia contra a fazenda pública municipal de Belém
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I,
 1.5.7. Processo n.º 000777-070/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Em Apuração
 Origem: 2º PJ de Redenção
 Assunto: Apurar suposta fraude na concessão do benefício habitacional conhecido como "cheque moradia" no Município de Redenção
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.5.8. Processo n.º 000169-151/2020
 Requerente(s): Defensoria Pública da União
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP)
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da SESAP, envolvendo a existência de medicamentos com prazo de validade próximo de vencer que não estariam sendo fornecidos, em particular o estoque de Toxina Botulínica na URE Reduto.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público.
 1.5.9. Processo n.º 000145-151/2020
 Requerente(s): Jeniffer de Barros Rodrigues e Defensoria Pública do Estado do Pará
 Requerido(s): Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva e Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE/PA)
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar supostas irregularidades cometidas pelo ex-Auditor-Geral do Estado do Pará que teria utilizado de seu cargo para requisitar incessantemente informações e documentos, afim de auditar procedimentos da Defensoria Pública do Estado do Pará, ferindo sua autonomia inconstitucional
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público.
 1.5.10. Processo n.º 000020-113/2019
 Requerente(s): ANÔNIMA
 Requerido(s): Delegacia de Polícia Especializada em Meio Ambiente (DEMA)
 Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém
 Assunto: Apurar reclamação acerca de suposta ocorrência de poluição sonora
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.5.11. Processo n.º 000501-117/2021
 Requerente(s): Rodrigo Melo Nogueira Ramos
 Requerido(s): Maria Rodrigues dos Santos
 Origem: 10º PJ da Infância e Juventude Novo
 Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Apurar a conduta da Sra. Maria Rodrigues dos Santos em face de seus netos por possível prática de maus tratos
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo IMPROVIMENTO do Recurso em Notícia de Fato, observadas as formalidades legais.
 1.5.12. Processo n.º 001440-095/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga
 Origem: PJ de Itupiranga
 Assunto: Apurar suposta dificuldade de acesso à educação dos alunos da Escola Indígena Municipal de Ensino Fundamental Itapeyga, em razão de problemas estruturais no prédio em que funciona o estabelecimento de ensino
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO do DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força do art. 37, II da Lei Complementar n.º 75/93 c/c a Resolução n.º 005/2014 do E. Conselho Superior do MPPA.
 1.5.13. Processo n.º 000365-027/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí
 Origem: 1º PJ de Tucuruí
 Assunto: Apurar supostas irregularidades no processo licitatório n.º 001/2018-SMS, inexistibilidade de licitação, para credenciamento de empresas para prestação de serviços de saúde em patologia clínica e fornecimento de exames.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.5.14. Processo n.º 000147-151/2021
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Iê Regina Bentes Fernandez
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à acumulação indevida de cargos por parte dos médicos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, especificamente com relação a Sra. IÊ REGINA BENTES FERNANDES.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.5.15. Processo n.º 001668-029/2018
 Requerente(s): Katiúscia Batista de Sousa, Eliane de Matos Leal e Antônio Manoel do Nascimento
 Requerido(s): Francisco Ferreira Freitas Neto
 Origem: 1º PJ de Capanema